

Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2017

Ano IV Edição - Nº 01200

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva

Assessor Executivo Especial III

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 072, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.766/1979, a Lei Federal nº 10.257/2001 e a Lei Municipal nº 934/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de imóvel urbano com área de 70.530,56m² e perímetro de 1.617,93 metros lineares, situado no Bairro Parque São Francisco, neste Município, em conformidade com o mapa de situação e memorial descritivo que integram o presente decreto, com as seguintes medidas e confrontações:

I - O imóvel está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS 2000, este (X) 739515.97m e Norte (Y) 9438196.37m referentes ao meridiano central 45º W Gr.; daí, por segmentos de reta; confrontando com a RUA 09, com distância de **13,40m** e Az 217°39'54", segue até ao marco 2, de coordenadas Este (X) 739507.78m e Norte (Y) 9438185.76 m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **25,83m** e Az 329°17'42", segue até ao marco 3, de coordenadas Este (X) 739494.59 m e Norte (Y) 9438207.97 m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **31,79m** e Az 228°41'7", segue até ao marco 4, de coordenadas Este (X) 739470.71 m e Norte (Y) 9438186.98 m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **26,72m** e Az 152°26'50", segue até ao marco 5, de coordenadas Este (X) 739483.07 m e Norte (Y) 9438163.29 m; confrontando com RUA 09, com distância de **19,90m** e Az 225°56'11", segue até ao marco 6, de coordenadas Este (X) 739468.77 m e Norte (Y) 9438149.45 m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **27,55m** e Az 332°15'46", segue até ao marco 7, de coordenadas Este (X) 739455.95 m e Norte (Y) 9438173.83 m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **20,10m** e Az 228°57'13", segue até ao marco 8, de coordenadas Este (X) 739440.79 m e Norte (Y) 9438160.63 m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **28,21m** e Az 150°19'5", segue até ao marco 9, de coordenadas Este (X) 739454.76 m e Norte (Y) 9438136.12 m; confrontando com RUA 09, com distância de **24,48m** e Az 225°37'44", segue até ao marco 10, de coordenadas Este (X) 739437.26 m e Norte (Y) 9438119.00 m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **66,15m** e Az 316°28'56", segue até ao marco 11, de coordenadas Este (X) 739391.71m e Norte (Y) 9438166.97m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **10,83m** e Az 226°7'19", segue até ao marco 12, de coordenadas Este (X) 739383.90 m e Norte (Y) 9438159.46m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **28,35m** e Az 317°44'43", segue até ao marco 13, de coordenadas Este (X) 739364.84 m e Norte (Y) 9438180.44m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **14,34m** e Az 50°24'15", segue até ao marco 14, de coordenadas Este (X) 739375.89m e Norte (Y) 9438189.58m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **66,18m** e Az 310°36'45", segue até ao marco 15, de coordenadas Este (X) 739325.65m e

**Timon 126**Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

Norte (Y) 9438232.66m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **56,30m** e Az 48°4'54", segue até ao marco 16, de coordenadas Este (X) 739367.54m e Norte (Y) 9438270.27m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **97,30m** e Az 306°7'28", segue até ao marco 17, de coordenadas Este (X) 739288.95m e Norte (Y) 9438327.63m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **44,20m** e Az 341°30'28", segue até ao marco 18, de coordenadas Este (X) 739274.93m e Norte (Y) 9438369.55m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **88,88m** e Az 257°52'1", segue até ao marco 19, de coordenadas Este (X) 739188.04m e Norte (Y) 9438350.87m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **67,71m** e Az 332°0'29", segue até ao marco 20, de coordenadas Este (X) 739156.26m e Norte (Y) 9438410.66m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **54,02m** e Az 78°19'34", segue até ao marco 21, de coordenadas Este (X) 739209.16m e Norte (Y) 9438421.59m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **63,64m** e Az 339°29'52", segue até ao marco 22, de coordenadas Este (X) 739186.87m e Norte (Y) 9438481.20m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **227,96m** e Az 79°53'29", segue até ao marco 23, de coordenadas Este (X) 739411.29m e Norte (Y) 9438521.21m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **50,96m** e Az 149°8'32", segue até ao marco 24, de coordenadas Este (X) 739437.43m e Norte (Y) 9438477.46m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **36,44m** e Az 170°46'41", segue até ao marco 25, de coordenadas Este (X) 739443.27m e Norte (Y) 9438441.49m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **29,66m** e Az 80°50'33", segue até ao marco 26, de coordenadas Este (X) 739472.55m e Norte (Y) 9438446.21m; confrontando com AVENIDA BOA VISTA, com distância de **9,86m** e Az 161°15'10", segue até ao marco 27, de coordenadas Este (X) 739475.72m e Norte (Y) 9438436.87m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **31,20m** e Az 262° 51'24", segue até ao marco 28, de coordenadas Este (X) 739444.76m e Norte (Y) 9438432.99m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **67,59m** e Az 163° 41'29", segue até ao marco 29, de coordenadas Este (X) 739463.74m e Norte (Y) 9438368.12m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **25,20m** e Az 92° 36'58", segue até ao marco 30, de coordenadas Este (X) 739488.91m e Norte (Y) 9438366.97m; confrontando com AVENIDA BOA VISTA, com distância de **36,20m** e Az 170°18'34", segue até ao marco 31, de coordenadas Este (X) 739495.02 m e Norte (Y) 9438331.19 m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **23,74m** e Az 257°19'19", segue até ao marco 32, de coordenadas Este (X) 739471.86 m e Norte (Y) 9438325.98 m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **10,03m** e Az 168°54'11", segue até ao marco 33, de coordenadas Este (X) 739473.79 m e Norte (Y) 9438316.14 m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **23,00m** e Az 78°37'0, segue até ao marco 34, de coordenadas Este (X) 739496.34 m e Norte (Y) 9438320.68 m; confrontando com AVENIDA BOA VISTA, com distância de **12,08m** e Az 171°11'33", segue até ao marco 35, de coordenadas Este (X) 739498.19 m e Norte (Y) 9438308.74 m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **22,90m** e Az 264°27'40", segue até ao marco 36, de coordenadas Este (X) 739475.40 m e Norte (Y) 9438306.53 m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, com distância de **10,97m** e Az 168°22'58", segue até ao marco 37, de coordenadas Este (X) 739477.61 m e Norte (Y) 9438295.78 m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

TIMON, com distância de **22,38m** e Az 87°10'56", segue até ao marco 38, de coordenadas Este (X) 739499.96 m e Norte (Y) 9438296.88 m; Finalmente do marco 38 segue até ao marco 1, (início da descrição), com distância de **101,78m** e Az 170°56'58"; confrontando com a AVENIDA BOA VISTA, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 2º. Nos termos do art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, deverá o desmembramento ser levado a registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade.

Art. 3º. Fica a Serventia de Registro de Imóveis dessa Comarca, bem como os órgãos competentes desse município de Timon-MA, autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 09 de Novembro de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato Administrativo nº 73/2017-SEMS. Objeto: internação compulsória do JEFERSON CARVALHO DE PAULA, referente ao processo judicial nº **3787-42.2016.8.10.0060** – da 4ª Vara Cível da Comarca de Timon – MA. Fundamentação: decisão judicial do Processo nº **0804281-34.2017.8.10.0060** – da 4ª Vara Cível da Comarca de Timon – MA, Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.216/2001. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratada:** Fundação Educadora do Cariri (Projeto Reviver do Cariri) – FEC, CNPJ nº 07.597.013/0001-39. **Vigência:** 06 meses. Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Assinatura em 7 de novembro de 2017.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 093/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de realização de eventos – Lote III do Pregão Presencial nº045/2017 – conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 045/2017; Liberação nº 412/2017 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** HOTEL CAJUÍNA - ME – CNPJ sob o nº 11.405.070/0001-46. **Valor total:** R\$ 10.000,00. **Data de Assinatura:** 25/10/2017.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº094/2017. Objeto: Aquisição de material de construção em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 001/2017; Liberação nº414/2017 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** M. do A. Costa da Silva, CNPJ sob o nº 02.486.869/0001-13. **Valor total:** R\$ 277.937,12. **Data de Assinatura:** 25/10/2017.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 095/2017. Objeto: Aquisição de Insumos e Equipamentos de Informática em Geral para atender a demanda da secretaria municipal de educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 045/2016; Liberação nº 212/2017 Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Luciano da Silva Nunes – ME, CNPJ sob o nº 00.490.515/0001-17. **Valor total estimado:** R\$67.840,00. **Data de Assinatura:** 25/10/2017.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2016, referente ao RDC nº 001/2016, para acréscimo de 4,87% (quatro virgula oitenta e sete por cento) ao valor inicial contratado, com base no art. 65, I c/c §1º da Lei 8.666/93, visando a execução total do serviço. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. Contratada: Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, CNPJ nº 02.725.914/0001-45. Data de Assinatura: 30/10/2017.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2014, referente a Tomada de Preços nº 009/2014, para acréscimo de 6,55% (seis virgula cinquenta e cinco por cento) ao valor inicial contratado, com base no art. 65, I c/c §1º da Lei 8.666/93, visando a execução total do serviço. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. Contratada: ART Construções

Reformas, Projetos, Urbanismo e Serviços LTDA, CNPJ nº 04.234.143/0001-19. Data de Assinatura: 01/11/2017.

SEMEJ

PORTARIA Nº. 004/2017 - SEMEJ

06 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA REMESSA DE INFORMAÇÕES AO TCE/MA, CONFORME ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53 da lei Municipal nº 1892/2013 e a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O SERVIDOR WILLDERLEY PEREIRA DOS SANTOS CANTUÁRIO, Assessor Especial do Secretário, matrícula 144144, como responsável pela remessa de informações por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP, em atendimento a Instrução normativa TCE/MA nº 34, de 19 de novembro de 2014 e alterações da instrução normativa TCE/MA nº 36, de 25 de março de 2015.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições, com efeito a partir 01/11/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 003/2017 e as demais disposições ao contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato Administrativo nº 73/2017-SEMS. Objeto: internação compulsória do JEFERSON CARVALHO DE PAULA, referente ao processo judicial nº **3787-42.2016.8.10.0060** – da 4ª Vara Cível da Comarca de Timon – MA. Fundamentação: decisão judicial do Processo nº **0804281-34.2017.8.10.0060** – da 4ª Vara Cível da Comarca de Timon – MA, Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.216/2001. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratada:** Fundação Educadora do Cariri (Projeto Reviver do Cariri) – FEC, CNPJ nº 07.597.013/0001-39. **Vigência:** 06 meses. Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Assinatura em 7 de novembro de 2017.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 093/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de realização de eventos – Lote III do Pregão Presencial nº045/2017 – conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 045/2017; Liberação nº 412/2017 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** HOTEL CAJUÍNA - ME – CNPJ sob o nº 11.405.070/0001-46. **Valor total:** R\$ 10.000,00. **Data de Assinatura:** 25/10/2017.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº094/2017. Objeto: Aquisição de material de construção em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 001/2017; Liberação nº414/2017 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** M. do A. Costa da Silva, CNPJ sob o nº 02.486.869/0001-13. **Valor total:** R\$ 277.937,12. **Data de Assinatura:** 25/10/2017.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 095/2017. Objeto: Aquisição de Insumos e Equipamentos de Informática em Geral para atender a demanda da secretaria municipal de educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 045/2016; Liberação nº 212/2017 Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Luciano da Silva Nunes – ME, CNPJ sob o nº 00.490.515/0001-17. **Valor total estimado:** R\$67.840,00. **Data de Assinatura:** 25/10/2017.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2016, referente ao RDC nº 001/2016, para acréscimo de 4,87% (quatro virgula oitenta e sete por cento) ao valor inicial contratado, com base no art. 65, I c/c §1º da Lei 8.666/93, visando a execução total do serviço. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. Contratada: Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, CNPJ nº 02.725.914/0001-45. Data de Assinatura: 30/10/2017.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2014, referente a Tomada de Preços nº 009/2014, para acréscimo de 6,55% (seis virgula cinquenta e cinco por cento) ao valor inicial contratado, com base no art. 65, I c/c §1º da Lei 8.666/93, visando a execução total do serviço. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. Contratada: ART Construções Reformas, Projetos, Urbanismo e Serviços LTDA, CNPJ nº 04.234.143/0001-19. Data de Assinatura: 01/11/2017.